



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 83/2019/SEI-LNCC  
de 06 de Agosto de 2019**

### **COMISSÃO PERMANENTE PARA CESSÃO, ALIENAÇÃO, INUTILIZAÇÃO, ABANDONO E BAIXA DE MATERIAIS**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto n.º 99.658, de 30/out/1990, e na Portaria LNCC n.º. 019/2006, de 12/04/2006,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, a Comissão Permanente para Cessão, Alienação, Inutilização, Abandono e Baixa de Materiais, composta pelos servidores:

Marco Antonio Leal e Silva;

Bruno Alves Fagundes;

Genilda Maria Machado Roli;

Joaquim Lourenço Ferreira – Presidente;

Paulo César Faria;

Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves;

Ligia de Oliveira Moraes Machado;

Paulo César de Freitas Honorato.

**Art. 2º** - A Comissão terá como atribuições:

a) proceder ao exame e averiguação dos materiais considerados inservíveis, classificando-os numa das hipóteses constantes do subitem 2.1 da

Portaria LNCC n.º 019, de 12/04/2006, propondo o destino a ser dado àqueles materiais (cessão, alienação, inutilização ou abandono);

b) lavrar e assinar as atas de reunião da Comissão;

c) elaborar Laudo de Avaliação no caso de venda ou permuta;

d) distribuir os materiais em lotes para fins de alienação;

e) conduzir o procedimento licitatório nos casos de venda ou permuta;

f) encaminhar à Unidade Administrativa do LNCC, relação das peças que serão reaproveitadas, face à impossibilidade ou inconveniência de alienação do material considerado irrecuperável, para fins de reincorporação ao patrimônio.

**Art. 3º** - O Presidente da Comissão, de que trata esta Portaria, será substituído eventualmente, nas ausências e impedimentos, pela servidora Ligia de Oliveira Moraes Machado.

**Art. 4º** - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 036/2014 de 24 de março de 2014 e entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

## **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 08/08/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4474301** e o código CRC **A817291E**.